

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3813/2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.111595/2022-51, resolve:

CESSAR, a pedido, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, concedida pela Portaria n.º 1329, de 22 de março de 2023, ao servidor **BRUNO ALPHONSUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1028200, cedido do quadro de pessoal do Ministério da Defesa, a partir de 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 21/11/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3873975 e o código CRC 26EE7E61